



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024), às nove horas em ponto (09h00min), na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal à Praça 07 de setembro, nº. 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida pelo Senhor Tiago de Araújo Lima, e ainda seus membros, Senhor Francisco Helison Araújo Azevedo e Senhor Wagner Amaral Martins, para o julgamento da fase de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO HOSPITAL FRANCISQUINHA FARIAS LEITÃO**. O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme o Artigo 51 da Lei de Licitações Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Participarem desta fase, as empresas: **CONSTRUTORA JLV LTDA**, CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; **J.V.W. CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 07.182.452/0001-80; **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 40.734.580/0001-65; **R S M PESSOA LTDA**, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; **T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº. 50.484.244/0001-65; **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; **STAFF – CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14. O Presidente da sessão registra, inicialmente, que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública no dia vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (26/12/2023), às nove horas em ponto (09h00min), nesta sala. Durante essa ocasião, todas as páginas foram rubricadas pelos presentes na sessão. Posteriormente, o Presidente optou por suspender a sessão, visando à análise criteriosa da documentação, devido à necessidade de verificação dos documentos emitidos eletronicamente, bem como à complexidade e volume da



documentação apresentada. O Presidente destaca em ata que, em razão da complexidade relacionada ao atendimento da Qualificação Técnica, submeteu a documentação de Habilitação à análise do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras do município. O engenheiro responsável, por sua vez, emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do que está disposto no item 4.2.4 do edital e seus subitens, foi recebido e anexado ao presente Processo. Após minuciosa análise de toda a documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e considerando o Parecer Técnico supramencionado, a Comissão apresenta o seguinte resultado:

Nº.	LICITANTE	ME/EPP	JULGAMENTO	MOTIVO
1	CONSTRUTORA JLV LTDA, CNPJ Nº 23.572.480/0001-60	ME	<u>INABILITADA</u>	1. A Carta-Fiança fornecida pela interessada não guarda correlação com o presente certame, sendo assim, não está em conformidade com o disposto no subitem 4.2.5.6.1 alínea "b" do instrumento convocatório.
2	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 41.356.135/0001-71	EPP	HABILITADA	*****
3	J.V.W. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 07.182.452/0001-80	ME	HABILITADA	*****
4	LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20	-	HABILITADA	*****
5	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.734.580/0001-65		<u>INABILITADA</u>	1. CND municipal vencida (item 4.2.3.1 alínea "c"); 2. Conforme o Parecer Técnico de Engenharia, a interessada não supriu o que exige os subitens 4.2.4.2 e 4.2.4.3 (parcelas de maior relevância).
6	R S M PESSOA LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001- 89	-	HABILITADA	*****



7	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001- 27	ME	<u>INABILITADA</u>	1. Conforme o Parecer Técnico de Engenharia, a interessada não supriu o que exige os subitens 4.2.4.2 e 4.2.4.3 (parcelas de maior relevância).
8	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 25.238.571/0001- 90	ME	HABILITADA	*****
9	CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 50.484.244/0001-65	ME	HABILITADA	*****
10	TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75	ME	HABILITADA	*****
11	STAFF – CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001- 45	-	HABILITADA	*****
12	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14	EPP	HABILITADA	*****

Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato de julgamento, para eventual interposição de recurso por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.


Tiago de Araújo Lima
Presidente da CPL


Francisco Helison Araújo Azevedo
Membro da CPL


Wagner Amaral Martins
Membro da CPL